



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1930 **MAP** – 25 Março 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1137/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1197 de 20 do corrente, do Gabinete do Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada AC: 1712
Processo N.º 24/03/2009

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Ex.ª o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência:	Sua Comunicação:	Of. 1197 Proc. 208/2009 Reg. 916/2009	20-03-2009 040.05.06
-----------------	------------------	---	-------------------------

**ASSUNTO: PERGUNTA Nº 1137/X/(4ª) – AC DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009.
INTERVENÇÕES NA ESCARPA DA SERRA DO PILAR.**

Em resposta à pergunta acima identificada do Senhor Deputado Honório Novo, solicitando informação sobre as intervenções na Escarpa da Serra do Pilar, cumpre esclarecer o seguinte:

1. Em Dezembro de 2007 foi nomeada uma Comissão de Acompanhamento das Medidas a Implementar na Escarpa da Serra do Pilar, na sequência de uma reunião da Comissão Distrital de Protecção Civil, convocada para analisar o relatório do Laboratório Nacional Engenharia Civil sobre as medidas a tomar na Escarpa.

Em relatório datado de 11 de Março de 2008, cerca de três meses depois, a dita Comissão de Acompanhamento concluiu o seguinte: *"Não tendo sido executados quaisquer trabalhos relevantes no local, até esta data, considera esta Comissão de Acompanhamento que continua a degradação das condições de segurança, recomendando-se por isso uma actuação imediata, conforme o preconizado no ofício do Laboratório Nacional Engenharia Civil"*.

Este relatório constituiu a causa próxima da declaração da situação de alerta, em 17 de Março de 2008, para uma zona definida da referida escarpa, a qual se mantém actualmente apenas para os respectivos extremos, até 30 de Abril de 2009, para fixação dos blocos rochosos aí existentes, conforme Despacho n.º 25/2008, de 31 de Dezembro, da senhora Governadora Civil do Porto, pelo qual foi levantada a situação de alerta na parte restante da escarpa inicialmente definida.

Deste modo, só depois de decorrido o próximo mês de Abril, é que o Governo Civil do Porto poderá dar por concluída a sua intervenção na Escarpa da Serra do Pilar.

A senhora Vereadora Ilda Figueiredo, através de ofício de 5 de Janeiro do ano corrente, sugeriu ao Governo Civil, em resultado de visita que efectuou ao local, a realização de algumas obras. Foi respondido à autarca em causa, por ofício do dia imediato, que a necessidade de algumas das obras sugeridas já tinha sido detectada e que as restantes iriam ser submetidas a apreciação na Reunião Técnica da Obra.

Uma vez avaliados, os trabalhos sugeridos serão executados se forem validados tecnicamente e considerados necessários.



MINISTÉRIO DO TESOURO E DAS FINANÇAS
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

2. Toda a intervenção do Governo Civil no caso vertente tem decorrido sob a orientação e na base dos pareceres da Estrutura de Coordenação e Controlo dos Meios e Recursos, nomeada aquando da declaração da situação de alerta, em 17 de Março do ano findo.

Deste modo, o levantamento da situação de alerta, na data e nos termos atrás referidos, só foi decretado porque esta Estrutura entendeu que "os trabalhos já realizados no âmbito da Estrutura de Coordenação e Controlo dos Meios e Recursos enunciados em actas das reuniões anteriores da Estrutura, como sejam, a desmatação da Escarpa, a remoção de lixo e monos, o reconhecimento geológico de superfície, os trabalhos de prospecção geotécnica, a consolidação dos taludes na zona da concha, a consolidação de parte do muro do Observatório, a fixação de blocos rochosos, a drenagem superficial das águas pluviais e a demolição dos barracos e parte das construções desabitadas – foram os adequados para a minimização dos riscos iminentes que tiveram por base a Declaração do Estado de Alerta para a Escarpa. Mantém-se, no entanto, a Declaração do Estado de alerta para as duas áreas na planta em anexo à presente acta até à conclusão dos trabalhos de fixação dos respectivos blocos rochosos".

Após a finalização destes trabalhos e da concretização das medidas indicadas pelo LNEC no âmbito da declaração da situação de alerta, ficam concluídas as intervenções consideradas prioritárias no âmbito da protecção civil, de modo a salvaguardar a segurança das populações.

3. Para concretização das medidas em causa, o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento autorizou, por despacho de 11 de Fevereiro último, a abertura do crédito especial no orçamento do Governo Civil do Porto por contrapartida de saldos de gerência de 2008, no montante de €587.442,85 e de €688.444, entregues pelo G.C. Porto e pelo G.C. Lisboa, respectivamente, para financiamento da obra na Escarpa do Pilar.

O projecto de estabilização global da "Encosta" foi igualmente objecto de despacho, de 11 do corrente, de Sua Ex.^a o Ministro de Estado e das Finanças, que tomou conhecimento do assunto e determinou que o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, com a colaboração do Ministério da Administração Interna e do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, elabore plano de intervenção adequado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Arménio Ferreira